

Ficha do Produto

- Postal Protecção Acidentes Pessoais -



Definição	<ul style="list-style-type: none">• Seguro de Acidentes Pessoais, de cariz facultativo, que cobre os acidentes da Pessoa Segura fora da sua actividade profissional (vida privada) dentro e fora de Portugal.
Cliente-Alvo	<ul style="list-style-type: none">• Destina-se a qualquer pessoa.
Entidade Gestora	<ul style="list-style-type: none">• Companhia de Seguros: MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A.
Período de Comercialização	<ul style="list-style-type: none">• A partir de 1 de Março de 2010.
Plafond disponível	<ul style="list-style-type: none">• Não aplicável.
Prazo	<ul style="list-style-type: none">• 1 Ano e seguintes.
Âmbito	<ul style="list-style-type: none">• Garante o Risco Extra-Profissional (acidentes pessoais ocorridos na vida privada) e também o Risco Profissional e de doença na cobertura de Transporte e Repatriamento por Morte;• Em qualquer parte do mundo;• Inclui a prática ocasional de desportos não perigosos como amador (e não integrados em provas oficiais);• Utilização de meios normais de transporte, incluindo aeronaves (sem pilotagem), mas excluindo veículos motorizados de duas rodas ou moto-quatro.
Coberturas	<p><u>As coberturas deste Seguro são as seguintes:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Morte ou Incapacidade Permanente Absoluta por acidente Paga um capital inicial e uma renda mensal, durante 10 ou 20 anos, caso a pessoa segura faleça ou fique incapacitada para a profissão habitual ou outra compatível com os seus conhecimentos profissionais.• Despesas de Tratamento e Repatriamento Paga as despesas de tratamento e repatriamento em vida.• Assistência a Pessoas Assistência em viagem para o agregado familiar, todos os dias do ano e em qualquer parte do mundo (Atendimento 24 horas), por acidente ou doença.• Despesas de Funeral Despesas com funeral em consequência de Morte Acidental.• Transporte e Repatriamento por Morte Garante a execução dos trâmites necessários para o transporte ou repatriamento da Pessoa Segura e os gastos desde o local do falecimento por acidente profissional ou extra-profissional ou doença até ao local de enterro, cremação ou cerimónia fúnebre ou, até ao local da residência habitual da Pessoa Segura (exclui custos de enterro, cremação ou cerimónia fúnebre).

Ficha do Produto

- Postal Protecção Acidentes Pessoais -



Coberturas e Prémios Totais

COBERTURAS	MODALIDADES – CAPITAIS / RENDAS		
	Modalidade 1	Modalidade 2	Modalidade 3
Morte ou Incapacidade Permanente Absoluta	Capital inicial € 5.000 + Renda € 200/mês x 10 anos	Capital inicial € 12.500 + Renda € 250/mês x 20 anos	Capital inicial € 5.000 + Renda € 200/mês x 10 anos
Despesas de Tratamento e Repatriamento	€ 2.500	€ 2.500	€ 2.500
Assistência a Pessoas	Incluído	Incluído	Incluído
Despesas de Funeral	€ 1.250	€ 1.250	€ 1.250
Transporte ou Repatriamento por Morte	--	--	Incluído
Preço (prémios totais anuais)	€ 25/ anual € 12,50/ semestral	€ 40/ anual € 20/ semestral	€ 95/ anual € 47,50/ semestral

Limites de idade e de adesão

- Limite de idade para adesão: 65 anos da Pessoa Segura
- Limite mínimo: 18 anos da Pessoa Segura
- Limite máximo de permanência: 70 anos da Pessoa Segura

Franquias

- Sem franquias.

Tomador do Seguro

- Qualquer pessoa particular.

Pessoa Segura

- Qualquer pessoa sem deficiência e sem doença grave.

Beneficiários

- Herdeiros Legais.

Direito de Livre Resolução

- Este seguro (tal como os de Vida e de Saúde) pode ser livremente resolvido (ou seja, “anulado” sem justa causa, sem invocar um motivo) pelo Tomador, pessoa singular, nos 30 dias imediatos à data de recepção da apólice.
- A resolução tem efeito retroactivo e o prémio pago ser-lhe-á devolvido mas, caso o Segurador queira, poderá descontar uma parte do seu valor, proporcional ao tempo em que cobriu o risco.

Taxas e Impostos

- Incluídos no Prémio Total Anual:
- Selo de Apólice 5% aplicável ao Prémio Comercial.
 - INEM 2% aplicável ao Prémio Comercial.

Apólice

- Sem custo de apólice.

Ficha do Produto

- Postal Protecção Acidentes Pessoais -



Forma de Pagamento

- O primeiro recibo sempre ao balcão dos CTT. Os recibos seguintes através de Débito Directo ou Multibanco.
- Pagamento anual ou semestral sem encargos de fraccionamento.

Documentos do Produto

- Proposta do Seguro
- Condições Gerais
- Informações Pré-Contratuais

Procedimentos em caso de sinistro

- Comunicar à MAPFRE pelo nº 707 100 288 (linha MAPFRE dedicada aos CTT).

Procedimentos de Subscrição

- Preenchimento integral da proposta, assinatura da mesma, entrega das Informações Pré-Contratuais e cobrança do 1º recibo (mesmo que o cliente tenha escolhido o pagamento através de Débito Directo).
- Não é necessário juntar outra documentação à proposta de seguro.

Transferência de Seguro

- Caso o cliente já tenha este seguro noutra Seguradora e pretenda / aceite transferi-lo para a MAPFRE, os procedimentos são os seguintes:
- A forma mais prática consiste em não pagar o próximo recibo (seja anual, semestral, trimestral ou mensal). O contrato ficará automaticamente resolvido a partir da data de vencimento desse recibo, mas o Cliente/Tomador não se constitui devedor (disposição imperativa constante no DL 72/2008 – actual regime jurídico do contrato de seguro – Artº. 61º., obrigatoriamente cumprida pelos Seguradores).
- A forma menos prática consiste em escrever ao Segurador a denunciar (“anular”) o contrato. Neste caso, só poderá fazê-lo na data de prorrogação anual do contrato, ou seja, no fim da anuidade em curso e terá que enviar a comunicação com uma antecedência mínima de 30 dias (disposição supletiva constante no DL 72/2008, Artºs. 112º., 1. e 115º.,1., voluntariamente seguida pelos Seguradores).

Benefícios Fiscais / Ano 2012

Deduções à Colecta

- Deduções à colecta do IRS do Tomador do Seguro, que desenvolva profissões de desgaste rápido, até ao limite de cinco vezes o valor do IAS, ou seja, € 419,22 x 5 = € 2.096,10

Isenções

- Imposto do Selo: Os capitais pagos ao abrigo deste contrato estão isentos do imposto do selo (ex-imposto sucessório).

Ficha do Produto

- Postal Protecção Acidentes Pessoais -



Argumentário de Venda

<input checked="" type="checkbox"/> Um seguro especial que é o complemento ideal	<input checked="" type="checkbox"/> Como garante o risco extra-profissional, oferece protecção na vida privada (social, recreativa e desportos amadores não perigosos com carácter ocasional) por um espaço de tempo não coberto pelos seguros de Acidentes de Trabalho e um risco raramente acautelado por outros seguros
<input checked="" type="checkbox"/> Perfeitamente cumulativo com outros seguros	<input checked="" type="checkbox"/> Caso o cliente já tenha outras apólices de acidentes pessoais ou de vida tem direito a todos os capitais e rendas por morte ou incapacidade permanente absoluta, beneficiando, assim, o próprio e/ou à sua família.
<input checked="" type="checkbox"/> Protecção imediata e a longo prazo	<input checked="" type="checkbox"/> Em caso de morte ou de incapacidade permanente absoluta, este seguro paga um capital inicial e rendas mensais durante 10 ou 20 anos. Ajuda a enfrentar os problemas económicos imediatos e a mitigá-los no futuro. Note-se que se o beneficiário das rendas (seja a própria pessoa segura ou os seus herdeiros) falecer antes de estas terminarem, o direito ao pagamento das restantes transmite-se aos sucessores;
<input checked="" type="checkbox"/> Distingue-se dos outros seguros	<input checked="" type="checkbox"/> Porque garante a totalidade do capital e das rendas em caso de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou outro compatível com as suas habilitações (perda económica), mesmo que o grau de invalidez (perda fisiológica) seja pequeno. Isto é inabitual nas apólices de Acidentes Pessoais que garantem um capital (e raramente rendas) apenas proporcional ao grau de invalidez (perda fisiológica). Neste seguro, a perda de um dedo numa das mãos pode dar direito ao recebimento do valor total do capital e rendas.
<input checked="" type="checkbox"/> Cobre outras necessidades importantes	<input checked="" type="checkbox"/> Desde os tratamentos ao funeral, sem esquecer os trâmites de repatriamento e até a assistência em viagem, neste caso para todo o agregado familiar. Um conjunto de coberturas muito especial, exclusivo do protocolo MAPFRE / CTT Finança.
<input checked="" type="checkbox"/> Benefícios fiscais	<input checked="" type="checkbox"/> O prémio é dedutível no IRS e os capitais por morte não pagam imposto de selo (ex-imposto sucessório).
<input checked="" type="checkbox"/> Garantia universal	<input checked="" type="checkbox"/> Funciona em deslocações / viagens em qualquer parte do mundo, sem necessidade de comunicar à MAPFRE.
<input checked="" type="checkbox"/> Um preço de amigos	<input checked="" type="checkbox"/> Em qualquer das três modalidades. Basta escolher!